



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ANEXO I do Termo de Referência (EP: [1796288](#))
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNIT ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|--------|---|---------------------|----------------------|
| 1 | 10 | <p>AMBULÂNCIA TIPO D – UTI MÓVEL – TIPO FURGÃO: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adp. P/ambulância UTI Móvel, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. Total min. 4.740 mm; comp. Mín. Do salão de atend. 2.500 mm; al. Int. Mín. Do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrica interno deverá possuir 2 tomadas p/12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Mín. De 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. A ilum. Do comp. De atend. Deve ser de 2 tipos: natural e artificial – deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira de carroceria, c/acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB. Na cor vermelha, com freq. Mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de LED. Sinalizador acústico c/amplificador de pot. Mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. De 3 tons distintos, sist. De megafone c/ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. De no mín. 100 dB @13,8 Vcc, siste. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com</p> | R\$ 249.215,55 | R\$ 2.492.155,50 |

cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente e vibrações, trepidações e/ou capotamentos, 4 possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré -regulada p/3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/02 e aspirador tipo venturi, c/roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser formado c/o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 26.000 btus e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mpin, 1.900 mm de compr. Com a cabeceira voltada para frente; c/pés dobráveis, sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre. Deverá ter 2 pega -mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira -frente do 5 veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. Através de parafusos e c/2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo do Estado de Roraima.

DEMAIS EQUIPAMENTOS:

Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio – comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas);

respirador mecânico de transporte; oxímetro não invasivo portátil; monitor cardioversor com marca-passo externo não invasivo; bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateter de aspiração; adaptadores para as cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sonda para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geleia e spray; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/ infantil; fios-guias para intubação; pinça de magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta e acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos, incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote, equips de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher, cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos anteriores; sondas vesicais, coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira. Sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equips para drogas fotossensíveis; equipo para bomba de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção a equipe: óculos, máscaras, aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte para o recém - nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos (Portaria MS nº 2048, de 5 de Novembro de 2002).

**DESCRIPTIVO DO APARELHO DE
RADIOCOMUNICAÇÃO:**

Rádio Móvel/Fixo Digital DGM8500

Marca: MOTOROLA

Principais Características

| | | |
|--------------|--|-----------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • 1000 Canais de Comunicação; • Faixa de frequência UHF (438-470 MHz) e VHF (136-174MHz); • 40-45 W de potência de saída; • Programação via software; • Função de Áudio Inteligente; • Função supressão de ruído de fundo que filtra o ruído externo indesejado; • Funcionalidade de áudio Bluetooth® incorporada ao rádio ; • GPS integrado; • Tela colorida de grandes dimensões; • Tecnologia digital TDMA (acesso múltiplo por divisão de tempo que dobra o número de comunicações num único canal de 12.5 KHz, via estação repetidora); • Tecnologia IMPRES inteligente; • Cabo de alimentação; • Cabo de antena; • Antena; • Garantia mínima de 1 ano. | |
| TOTAL | | R\$ 2.492.155,50 |

ELABORADO:**BRENDA EVELLYN CHAVES OLIVEIRA**Gerente de Núcleo
NP/GERTRPB/SESAU***REVISADO E APROVADO:*****NOTA:**

O presente ANEXO I é parte integrante do Termo de Referência (EP:

1796288) que deve ser revisado pelo Gestor do Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

CELIA MARIA COELHO COSTA

Diretora DUDA
SESAU/CGUE/RR

ADRIANA CARLA LEAL CAMPOS

Diretora DAH
SESAU/CGUE/RR

CLAUDINEIA MARINHO OLIVEIRA DA SILVA

Diretora DSUE
SESAU/CGUE/RR

ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES

Coordenadora Geral de Urgência e Emergência
CGUE/SESAU

AUTORIZADO:

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Evellyn Chaves Oliveira, Gerente de Núcleo na Saúde**, em 20/04/2021, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Coelho Costa, Diretora do Departamento das Unidades de Pronto Atendimento**, em 20/04/2021, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Carla Leal Campos, Diretora do Departamento de Assistência Hospitalar**, em 20/04/2021, às 20:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia Marinho Oliveira da Silva, Diretora do Departamento do Serviço de Urgência e Emergência**, em 22/04/2021, às 10:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Cristina Bonfim de Moraes, Coordenadora Geral de Urgência e Emergência**, em 22/04/2021, às 10:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde**, em 22/04/2021, às 11:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1797444** e o código CRC **B7AB590B**.

20101.011240/2021.41

1797444v2

Criado por [01351452282](#), versão 2 por [01351452282](#) em 20/04/2021 08:15:53.